

REGISTRO GERAL

MATRICULA

15343 - 2-AA

FICHA

25442

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 503 do Edifício na Rua Senador Dantas nº 23, na freguesia de São Jose, e a correspondente fração de 35/1120 do terreno que mede 7,70m de frente e fundos por 39,15m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o prédio nº 21, a esquerda com o nº 25 e nos fundos com o prédio nº 38/40 da Rua do Passeio. PROPRIETÁRIO - ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-AX sob nº 26178 a fls. 124. Inscrito no FRE sob nº 023292 C.L. 6269. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1980. Assinados: O Tec. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-VENDA - Certifico que, pela escritura de 29.07.80, lavrada nas notas do 17º Ofício desta cidade, no livro 4149 a fls. 11v, o imóvel foi vendido a SILVANA SPANO, italiana desquitada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 027.301.547-87, pelo preço de Cr\$450.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2459227 em 02.07.80. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1980. Assinados: O Tec. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02 - DOAÇÃO - Certifico que pela escritura de 06.10.2009, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade, no livro nº 6917 à fl. 103, SILVANA SPANO, italiana, desquitada, do lar, portadora da carteira de identidade RNE nº W065286-9, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.301.547-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Dantas, nº 23, aptº 201 - Centro, fez doação do imóvel objeto da matrícula a LUIS ANTONIO QUINTAS BIOSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, portador da carteira de identidade nº 21408707-4, expedida pelo DETRAN/RJ (DIC), em 20/04/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.350.607-48, representado por sua mãe, Carmela de Siqueira Zicca, brasileira, separada consensualmente, advogada, portadora da carteira de identidade nº 100596, expedida pela OAB/RJ, em 08/10/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 871.147.127-15, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Florianópolis, nº 930, Bloco 01, aptº 203; tendo sido atribuído ao imóvel para os efeitos fiscais o valor de R\$57.986,00. O imóvel se acha inscrito na SMF/MF sob o nº 0023292-6 - C.L. 06269-5. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 7.64.093145-5, em 05.10.2009. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010. *Walter de Mello Cruxên*

R.03 - RESERVA DE USUFRUTO - Certifico que pela mesma escritura objeto do R.02, a doadora, SILVANA SPANO, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.301.547-87, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel descrito na matrícula; tendo sido atribuído ao imóvel para os efeitos fiscais o valor de R\$57.986,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010. *Walter de Mello Cruxên*

AV.04 - CANCELAMENTO DOS REGISTROS (Protocolo: 159686)- Certifico que por

Continua no verso...

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDOC 53320 LRW

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15343 - 2 - AA	25442 VERSO

determinação o MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Antonio Valiera do Nascimento, da 39ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, contida no ofício número 429/2013/OF, datado de 03 de junho de 2013, processo número 0425037-39.2012.8.19.0001, **ficam cancelados os registros: R.02 - DOAÇÃO e R.03 - RESERVA DE USUFRUTO**, contidos na matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina* - digitei. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.

R.05-PENHORA (Protocolo: 199975) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 41ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 08 de julho de 2019, acompanhada do Termo de Penhora datado de 08 de julho de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Camilla Prado, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$49.313,19 (quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos), na ação de execução - processo número 0488982-97.2012.8.19.0001, em que são partes: Autor - Espólio de HELIO LEVI DE MELLO LEITÃO, inscrito no CPF/MF sob o número 033.459.987-34, representado por Carlos Alberto Firmino, inscrito no CPF/MF sob o número 790.890.037-20; e Ré - SILVANA SPANO, inscrita no CPF/MF sob o número 027.301.547-87; ficando nomeada como depositária do bem, a executada/ré. Prenotação nesta Serventia em 07 de agosto de 2019 (art. 436, da CNGC/RJ) - O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDOC 53320 LRW

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20/006399

Folha: 2

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

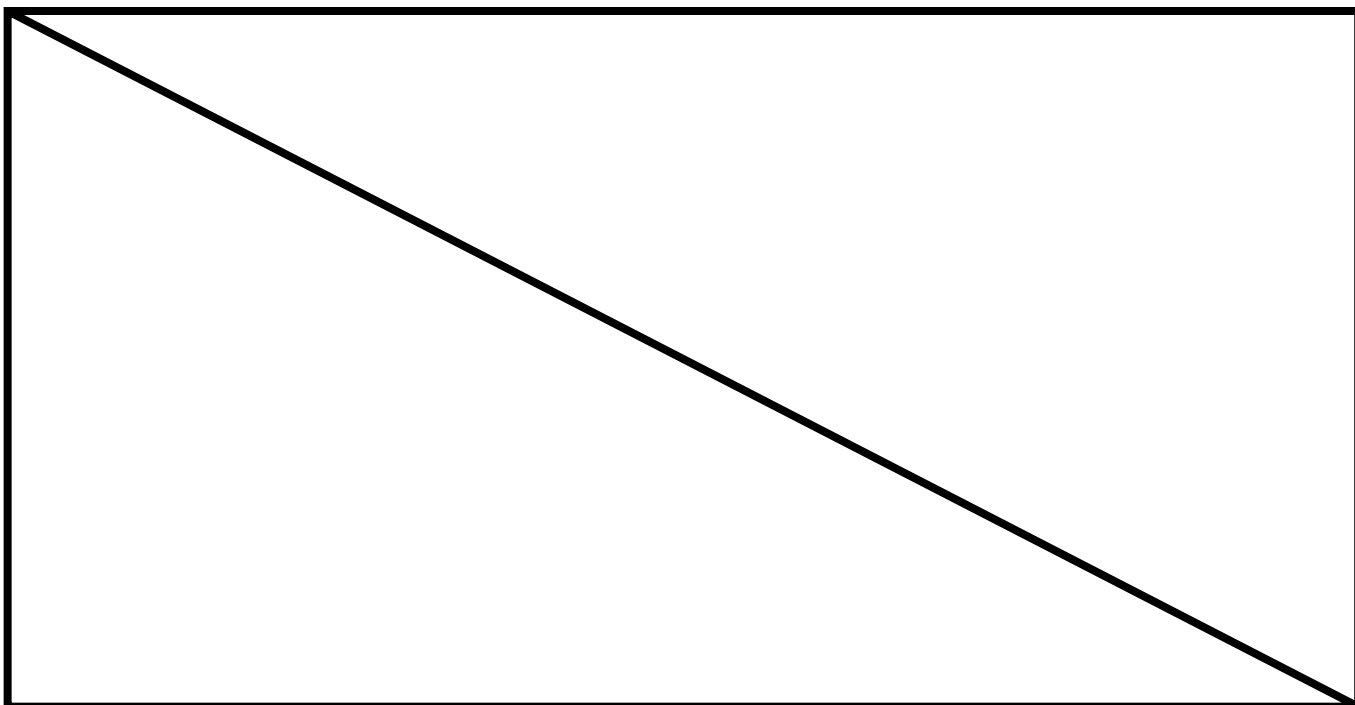
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartorioj.com.br

Emolumentos:	79,20
20% FETJ:	15,84
5% Fundperj:	3,96
5% Funperj:	3,96
4% Funarpen:	3,17
2% PMCMV:	1,58
5% ISS:	4,24
Total:	111,95



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDOC 53320 LRW

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 49e56e23-471e-4046-ae93-fc6c18d728b6